



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 070/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução Normativa CFA nº 468/15.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás.

CONSIDERANDO que há necessidade de dar agilidade aos procedimentos administrativos do CRA-GO;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização do Portal CRA Jovem.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o empregado Kariston Sheldon Borges França, como operador do Portal CRA Jovem, sendo responsável pelo recebimento de documentos e operacionalização da plataforma, podendo proceder com a validação da documentação enviada pelos solicitantes.

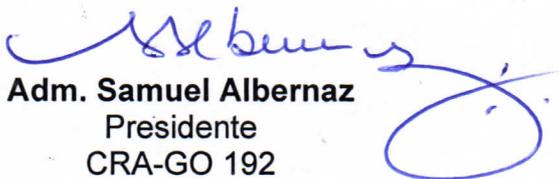
Art. 2º - Nomear o Superintendente Rafael Medrado Linhares e o Diretor de Administração e Finanças Leonan Tomé de Siqueira, como Supervisores do Portal CRA Jovem, possuindo também a mesma faculdade elencadas no art. 1º, assim como a Coordenação administrativa.

Art. 3º - Serão emitidos relatórios mensais de responsabilidade da Superintendência sobre o Portal CRA Jovem, contendo dentre outras informações, o quantitativo de adesões e o de cancelamentos pelos solicitantes, sendo providenciado pelos operadores, para envio à Presidência, até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de dezembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192